

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**

*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **AVISO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DO RP. 005/2021.....

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DO RP. 005/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021

**O MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.841/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito, **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.945.651-28 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 910.608.345-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.003.823/0001-82**, estabelecida à AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 2501ZV, bairro BROTAS, na cidade de SALVADOR - BA, neste ato representada por **FLAVIO MENDES OLIVEIRA**, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 752435124 SSP BA, inscrito no CPF sob nº 990.506.335-87, residente e domiciliado na cidade de Salvador - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, SISTEMA WEB DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA WEB DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, SISTEMA WEB DE PORTAL DO SERVIDOR E SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA 131, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2021:

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

ITEM	SISTEMAS	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Sistema Web de Contabilidade Pública	Fator Sistemas e Consultorias	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
02	Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos	Fator Sistemas e Consultorias	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
03	Sistema Web de Patrimônio Público	Fator Sistemas e Consultorias	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
04	Sistema Web de Portal do Servidor (Contra Cheque Online)	Fator Sistemas e Consultorias	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
05	Sistema de Transparência Pública Municipal (LC 131)	Fator Sistemas e Consultorias	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba  
(74) 3259-2126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e  
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.  
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 05 de abril de 2021.

**LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**  
CNPJ: 08.003.823/0001-82

TESTEMUNHAS: 01 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

02 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA**

**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, SISTEMA WEB DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA WEB DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, SISTEMA WEB DE PORTAL DO SERVIDOR E SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA 131, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA; CNPJ: 08.003.823/0001-82**, como vencedora do certame com a proposta no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Macajuba – Bahia, 05 de abril de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA**

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba

(74) 3259-2126